

2013.

PORTARIA Nº 300/13 DE 23 DE JULHO DE

**Concede Licença Luto ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA KULMANN**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento datado de 02 de Abril em curso e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

**RESOLVE**

Concede Licença Luto de 05 dias ao servidor Sr. **LUIS CARLOS FERREIRA KULMANN** a contar do dia 22 de julho de 2013 em virtude do falecimento de seu filho Rodrigo Laithartt, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,  
em 23 de julho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração